



**Projeto de Lei Nº 77/2022-L, DE 06/06/2022
AUTÓGRAFO Nº 5491/2022, DE 20/06/2022
Lei nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte
Pedroso)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, o "Dia
Municipal do Espiritismo"***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal do Espiritismo",
a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5491/2022 ao Projeto de Lei Nº 77/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 77/2022 - Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal do Espiritismo"

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	20/06/2022 22:06:22
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	20/06/2022 22:06:35
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	20/06/2022 22:06:45
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	20/06/2022 22:06:56
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	20/06/2022 22:07:04